revista Litterarius
FILOSOFIA FAPAS
TEOLOGIA FAPAS
FAPAS Uma história para o futuro
Vol. 16 | N. 01 | 2017 ISSN 2237-6291

AMORIS LAETITIA: A PESSOA E A CONSCIÊNCIA DIANTE DAS SITUAÇÕES DE FRAGILIDADE NA FAMÍLIA

Celito Moro*

Resumo: É um fato real que hoje muitos filhos da Igreja vivem em suas famílias uma situação de grande fragilidade e sofrimento. O presente artigo tenta apresentar de forma telegráfica como foi entendida a vivência do amor no decorrer da história, colocando em relevo a visão personalista que aparece na Bíblia e na Patrística, no entanto, desaparece na história da Igreja por um longo período, para voltar a reaparecer com o Concílio Vaticano II. Nessa realidade personalista há o deslocamento da visão do matrimônio vivido em função da procriação, para a vivência do amor como fundamento do mesmo. São apresentados os Papas desde o Concílio até se chegar a Francisco, mostrando que o que os caracteriza é a visão da vivência do amor no matrimônio. E destaca-se que Francisco, com sua realidade da "alegria do evangelho" convida a Igreja a entender a "alegria do amor" que se vive nas famílias. Isso tudo com o objetivo de convidar a um olhar de misericórdia para ir ao encontro dos filhos e filhas da Igreja, fragilizados na vida de suas famílias e, caídos à beira do caminho. Francisco convida a acompanhar, discernir e integrar a fragilidade. Ele busca recuperar o que é o amor, convidando a se ter uma visão doutrinal e pastoral nova, que leve em conta a vida das pessoas e suas consciências.

Palavras-chave: Amor. Pessoa. Consciência. Misericórdia. Fragilidade.

Amoris Laetitia: The Person And Consciousness Before Family Fragility Situations

Abstract: It is a fact that today many children of the Church live in their families a situation of great fragility and suffering. The present article attempts to present in a telegraphic way how the experience of love was understood throughout history, highlighting the personalistic vision that appears in the Bible and in Patristics, however, disappears in the history of the Church for a long time, to return to Reappeared with the Second Vatican Council. In this personalistic reality there is the displacement of the vision of the marriage lived in function of the procreation, for the experience of love as the foundation of it. The Popes are presented from the Council until they reach Francis, showing that what characterizes them is the vision of the experience of love in marriage. And it stands out that Francis, with his reality of "joy of the gospel" invites the Church to understand the "joy of love" that is lived in families. All this in order to invite a look of mercy to meet the sons and daughters of the Church, weakened in

* Doutor em Teologia Moral pela Academia Afonsiana de Roma. Professor de Teologia Moral no Curso de Teologia da Faculdade Palotina, FAPAS, Santa Maria, RS. Membro da Diretoria da Sociedade Brasileira de Teologia Moral e membro do Comitê de Bioética do Hospital Universitário de Santa Maria, RS. E-mail: celmoro@uol.com.br

the lives of their families and fallen by the wayside. Francis invites us to accompany, discern and integrate fragility. He seeks to recover what love is, inviting us to have a new doctrinal and pastoral vision that takes into account the lives of people and their consciences.

Keywords: Love. Person. Consciousness. Mercy. Fragility.

Introdução

A publicação da exortação apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia*, pelo Papa Francisco, é resultado de um longo caminho de vivência sinodal provocado pelo próprio Papa, que convocou e realizou em 2014 um Sínodo extraordinário, preparando e realizando o Sínodo ordinário de 2015, que trataria da realidade da família. O título da exortação que é publicada no ano seguinte à realização do Sínodo ordinário, já em sua primeira frase é altamente impactante e programática, pois Francisco afirma que a Alegria do Amor que se vive nas famílias é também o júbilo da Igreja" (AL, n. 1). E Francisco manifesta o seu pensamento sobre essa experiência quando afirma, "devo dizer que o caminho sinodal se revestiu de uma grande beleza e proporcionou muita luz" (AL, n. 4).

Neste pequeno artigo, parte-se de uma visão histórica telegráfica, para se chegar a situar o matrimônio e a família no contexto do Vaticano II, onde há o deslocamento da realidade da procriação, como primeira realidade vivida pela família na Igreja, durante séculos, para salientar que o Concílio ressalta o amor que se vive entre as pessoas, como fundamento do matrimônio.

Destaca-se que os Papas, a partir do Concílio, realçam o amor como fundamento da família e não mais a procriação como fim do mesmo, até chegar a entender, numa linha de continuidade, a novidade apresentada por *Amoris Laetitia*, que quer recuperar a misericórdia como fonte e salvação do amor. Dá-se destaque ao amor misericordioso que busca a ovelha perdida em suas fragilidades, na vivência do seu matrimônio fracassado, servindo-se das palavras de Francisco, para a partir do capítulo VIII da exortação destacar a importância de "acompanhar, discernir e integrar a fragilidade".

É proposital, por parte do autor, citar longas passagens da própria exortação, para que o leitor tenha a possibilidade de verificar a beleza e a profundidade, bem como a novidade do caminho doutrinal e pastoral que a Igreja é convidada a vivenciar a partir deste desafiante, audacioso e proponente documento de Francisco.

1 Entendendo o matrimônio na história

No decorrer da história, o matrimônio foi compreendido e vivido segundo concepções diversas de acordo com as várias épocas e culturas de cada tempo. Tomando-se o Antigo Testamento, pode-se afirmar que para o povo de Israel, ele era entendido, a partir do ponto de vista sociológico, apresentando muitos traços em comum com a compreensão que os povos vizinhos tinham do mesmo. No entanto, do ponto de vista da fé, "na teologia dos Profetas, o matrimônio adquire um caráter religioso, ao ser introduzido no âmbito da Aliança. Além disso, a compreensão bíblica se opõe aos mitos e aos ritos em que o matrimônio é compreendido e vivido nas culturas vizinhas ao povo de Israel" (VIDAL, 2007, p. 13).

No Novo Testamento, o mistério do amor humano entra na dinâmica de olhar para o passado vendo a fidelidade do amor de Deus a suas promessas, entendendo o presente como Kairós da salvação realizada em Cristo, e o futuro escatológico na perspectiva da vinda definitiva de Cristo. É importante ter presente que Jesus não define nenhum tipo especial de institucionalização do matrimônio. No entanto, "o ensinamento de Jesus se coloca na linha de querer levar à plena realização a realidade do amor tal como foi dado pelo Criador" (VIDAL, 2007, p. 22). Diante da pergunta feita pelos fariseus, questionando da possibilidade de realizar o divórcio, o Mestre afirma que "no princípio não era assim" (Mt 19,8). Aparece a dimensão da sacramentalidade do matrimônio, o arquétipo do Amor de Cristo pela Igreja como modelo e ideal do matrimônio.

Tomando-se por base o teólogo Moralista espanhol, Marciano Vidal, podemos apresentar quatro grandes paradigmas de compreensão do matrimônio no decorrer da história da Igreja[1], antes de se chegar ao Concílio Vaticano II.

O primeiro paradigma é o assim chamado Parenético que compreende a era Patrística. É bom lembrar que os Padres da Igreja não tratam *ex professo* do matrimônio, eles o fazem indiretamente ao tratar da virgindade ou da viuvez. Apenas Santo Agostinho e São João Crisóstomo têm tratados específicos sobre o matrimônio. Santo Agostinho apresenta uma visão mais negativa do sexo e da vivência da sexualidade. Ao passo que São João Crisóstomo

[1] Os paradigmas são: 1. o Parenético (era Patrística); 2. O Ontológico-sacramental (Idade Média); o Jurídico-moral (período pós-tridentino); e o paradigma jusnaturalista, cf. VIDAL, 2007, p. 31-77).

vê a mesma, de forma muito positiva. Infelizmente na Igreja Latina (Roma), prevaleceu a concepção agostiniana, a qual chegou praticamente até nossos dias.

O que se pode destacar como característica dos Santos Padres é a sua visão personalista do matrimônio. Neste sentido é importante salientar "a normatividade moral do matrimônio entre cristãos a partir de uma perspectiva preferentemente existencial e não ontológica" (VIDAL, 2007, p. 33). Portanto, na era Patrística o matrimônio não pode ser dissolvido porque é um compromisso pessoal, um *"sacramentum"*.

Passada a era Patrística, nos demais séculos temos outros enfoques e a construção de novos paradigmas na compreensão do matrimônio. Fazendo-se um salto gigantesco e chegando-se à metade do Século XX, na preparação do Concílio Vaticano II, e mais precisamente com o próprio Concílio, pode-se destacar que há uma mudança de Paradigma. Os bispos, realçam a importância do matrimônio e da família, levando em conta uma sociedade que está em grandes mudanças. Por isso, "esse Concílio mostrou os parâmetros para uma reflexão teológica realizada com base em uma constante tomada de consciência sobre a correlação entre a teologia e o mundo" (BLANK, 2006, p. 57).

A grande intuição de João XXIII, ao falar que a Igreja precisava de *aggiornamento*, abre-a também para a necessidade de dialogar com o mundo do seu tempo, pois na prática a mesma havia se fechado para o mundo. É claro, ao se falar em diálogo, é preciso entender que se trata de um diálogo em todas as dimensões. Paulo VI aprofunda de forma genial a questão do diálogo, em sua primeira e programática carta encíclica escrita durante o Concílio. Ele afirma que "a Igreja deve entrar em diálogo com o mundo em que vive. A Igreja faz-se palavra, faz-se mensagem, faz-se colóquio" (Paulo VI, ES, n. 38)[2]. É preciso ter presente que a constituição pastoral *Gaudium et spes* não estava prevista no Concílio, ela nasce como uma necessidade, que os bispos manifestam, da Igreja dialogar com o mundo. Por isso, "o diálogo não é só a temática central dessa constituição, mas serve também como meio eficaz para chegar à redação do texto em si" (BLANK, 2006, p. 57). Falando desse modo, pode-se concluir que o diálogo é como que uma espécie de vocação primeira da própria Igreja, para que ela possa olhar para si mesma, para seus filhos na vivência de suas diversas circunstâncias, especialmente na vivência do matrimônio e da família; olhar para a humanidade numa visão de acolhida e amor relacional. Somente vivendo nesta perspectiva a

[2] Paulo VI fala de um diálogo interno da Igreja com ela mesma, um diálogo ecumênico, um diálogo inter-religioso e um diálogo com as pessoas de boa vontade. Há quem fale que hoje é necessário um diálogo com a cultura de nosso tempo.

Igreja "cumpre sua missão de ser sinal visível e efetivo do amor libertador de Deus na história, amor que deve ser primeiro acolhido e depois oferecido a todos, sem exceção. Porém, esta missão da Igreja não se realiza fora de um contexto relacional responsável, que nasce e se fortalece na liberdade e na fidelidade criativas" (MILLEN, 2005, p. 263). É dentro desta visão relacional, com "enfoque dialogal que a constituição *Gaudium et spes* apresenta, em lugar central, também um capítulo sobre a temática do matrimônio e da família, num mundo que sofreu profundas mudanças" (BLANK, 2006, p. 58).

Ao se falar desta sociedade cambiante e do processo de compreensão da família e do matrimônio, pode-se dizer que

> "as mudanças operadas no mundo contemporâneo e as novas perspectivas da teologia moral obrigam a recolocar o fundamento metodológico-normativo sobre o qual repousa todo o edifício da ética matrimonial cristã. Dessa forma, aparece um novo paradigma de moral matrimonial cristã: o matrimônio cristão é visto *a partir da perspectiva personalista*" (VIDAL, 2007, p. 80).

2 A pessoa como referência

Esta perspectiva personalista, que nasce já bem antes do Concílio Vaticano II, marca de modo muito claro a *Gaudium et Spes*, pois nesse documento, quando se fala do matrimônio, a realidade da pessoa e a sua dimensão relacional aparecem de forma explícita. Ao falar de pessoa, ao pensar nessa realidade, pode-se dizer que a pessoa é um ser de relação. Aqui não é o lugar para aprofundar a noção de pessoa, ela interessa enquanto ser capaz de construir o matrimônio e a família. Mesmo assim, talvez seja importante dizer que

> o termo pessoa exprime o centro de coabitação de elementos antinômicos, pluralidade e unidade, capacidade de estar na realidade e de elevar-se da realidade, o estar em si mesmo e capacidade de viver o outro. Pessoa é a tensão ética de superar os condicionamentos. Pessoa é irrepetibilidade, é mistério escondido de inefabilidade. A pessoa contém em si a racionalidade, a relacionalidade em relação ao "eu" e "tu", mas contém em si um terceiro elemento que é a transcendência do "eu" e do "tu", chegando a um terceiro que é um "tu" ou um "Tu", que convoca à dialogicidade (MORO, 1997, p. 172).

Por isso, pode-se dizer que esta mudança permite entender que "o paradigma teológico-moral que surgiu com a renovação do Concílio Vaticano II pode ser denominado 'personalista'. A compreensão personalista do matrimônio é a base de toda a ética conjugal" (VIDAL, 2007, p. 81-82). Esta ética personalista supera a visão de Santo Agostinho, na qual o

matrimônio e a família têm como ponto de partida e também como função principal, na Igreja Latina, a procriação.

Quando se referem à santidade do matrimônio e da família, os bispos afirmam que o homem e a mulher "prestam-se mutuamente serviço e auxílio, experimentam e realizam cada dia mais plenamente o senso de sua unidade pela união íntima das pessoas e das atividades. Essa união íntima, doação recíproca de duas pessoas, e o bem dos filhos exigem a perfeita fidelidade dos cônjuges e sua indissolúvel unidade" (GS, n. 48).

Ao se destacar a realidade das pessoas, na vivência do matrimônio e da família, os bispos deslocam o acento dado para a vivência do matrimônio em função da procriação para a vivência do amor. O matrimônio existe a partir do amor e em função do amor. É por isso que se fala que "o amor de conjugalidade se transforma no supremo indicativo (dom) e no supremo imperativo (tarefa) do matrimônio. Desse modo é superada a velha colocação da ética matrimonial por meio das exigências emanadas dos chamados 'fins do matrimônio'" (VIDAL, 2007, p. 82). E o fundamento dessa realidade está no Cristo que "abençoou largamente esse amor multiforme originado da fonte da caridade divina" (GS, n. 48). Os bispos salientam que também em nosso tempo os homens têm em grande estima o amor verdadeiro que se manifesta de várias formas entre o casal, nas mais variadas culturas. Segundo eles

> eminentemente humano, porque parte de uma pessoa e se dirige a outra pessoa, mediante o afeto da vontade, esse amor envolve o bem de toda a pessoa; portanto é capaz de enobrecer as expressões do corpo e da alma como elementos e sinais específicos da amizade conjugal e de enriquecê-los com uma especial dignidade. O Senhor, por um dom especial de graça e caridade se dignou restaurar, aperfeiçoar e elevar esse amor (GS, n. 49).

Essa visão positiva da vivência do matrimônio e da família centrada no amor faz com que o homem e a mulher percebam que "toda a vida conjugal deve se expandir por meio desse núcleo essencial *da amizade conjugal*. Os valores e atitudes dessa amizade conjugal são os valores e atitudes da ética matrimonial. O carinho, a fidelidade, o caráter definitivo e totalizante da entrega são instâncias e qualidades dinâmicas da única realidade do amor conjugal" (VIDAL, 2007, p. 82).

Ao abordar os problemas do matrimônio e da família a *Gaudium et Spes* "rejeita a primazia da procriação sobre os aspectos unitivos da sexualidade e insiste em sua devida harmonia e integração (...). Ela propõe a pessoa humana como centro integrador de todos esses valores e reconhece explicitamente os valores pessoais (GS, n. 51) e interpessoais

que se situam no próprio núcleo da sexualidade" (VIDAL, 2007, p. 81). Portanto, a partir do Concílio, a pessoa como ser de relação, e relação centrada no amor, se torna protagonista na vivência do mesmo no matrimônio e na família. Desaparece esta perspectiva de centrar tudo no contrato matrimonial. Trata-se de deslocar o eixo para o amor como fundamento. A partir dessa perspectiva, na teologia do Magistério há uma progressão na compreensão do amor como fundamento na vivência do matrimônio e da família. Tanto é que em 1968 Paulo VI afirma que "o amor conjugal exprime a sua verdadeira natureza e nobreza quando se considera na sua fonte suprema, Deus que é Amor [...]. Mediante a doação pessoal recíproca, que lhes é própria e exclusiva, os esposos tendem para a comunhão dos seus seres", (HV, n. 8). E a seguir o Papa apresenta as notas características do amor, dizendo que é um amor plenamente *humano*, é um amor *total*, amor *fiel e exclusivo* e finalmente um amor *fecundo* (HV, n. 9). O fato de colocar a fecundidade como última característica do amor, nos mostra o deslocamento do acento já apresentado pelo Concílio Vaticano II.

O Papa João Paulo II, nessa linha de continuidade dessa novidade também realça de modo imperativo a importância do amor para o ser humano. Já na sua primeira carta encíclica, que para um Papa seu primeiro escrito expressa o seu programa de vida e de pontificado afirma que "o homem não pode viver sem o amor. Ele permanece para si próprio um ser incompreensível e a sua vida é destituída de sentido, se não lhe for revelado o amor, se ele não se encontra com o amor, se não o experimenta e se não o torna algo próprio seu, se nele não participa vivamente" (RH, n. 10).

O Papa Bento XVI em sua primeira encíclica desenvolve exatamente esse tema do amor dizendo que 'Deus é amor'. Ele faz uma bela distinção entre os tipos de amor afirmando que:

> [...] ao amor entre homem e mulher, que não nasce da inteligência e da vontade, mas de certa forma impõe-se ao ser humano, a Grécia antiga deu o nome de *eros*. Diga-se, desde já, que o Antigo Testamento grego usa só duas vezes a palavra *eros*, enquanto o Novo Testamento nunca a usa: das três palavras gregas relacionadas com o amor - *eros*, *philia* (amor de amizade) e *ágape* – os escritos neotestamentários privilegiam a última, que, na linguagem grega, era quase posta de lado. Quanto ao amor de amizade (*philia*), este é retomado com um significado mais profundo no evangelho de João para exprimir a relação entre Jesus e os seus discípulos. A marginalização da palavra *eros*, juntamente com a nova visão do amor que se exprime através da palavra *ágape*, denota, sem dúvida, na novidade do cristianismo, algo de essencial e próprio relativo à compreensão do amor (DCE, n.3).

O atual Papa também afirma que "muitas vezes apresentamos de tal maneira o matrimônio que o seu fim unitivo, o convite a crescer no amor e o ideal de mútua ajuda ficaram ofuscados por uma ênfase quase exclusiva no dever da procriação" (FRANCISCO, AL, n. 36).

Seguindo esta nova realidade de compreensão teológica do matrimônio entendido em função e a partir do amor e, não mais da procriação, é que se pode entender a novidade e a profundidade do título da Exortação apostólica pós-sinodal "A Alegria do Amor" do Papa Francisco. Já chama a atenção o título de sua primeira exortação apostólica quando fala da 'Alegria do Evangelho'. Portanto, a alegria é a chave que exprime a visão teológica desse Papa.

3 A consciência, sacrário das decisões

O Concílio Vaticano II apresenta uma definição de consciência que se tornou um dos pilares da moralidade Católica nos anos que se sucederam a ele. Trata-se de uma preciosidade que recupera o sentido da pessoa que é confrontada com sua subjetividade nas suas atitudes e decisões a tomar na vivência do seu cotidiano em sua relacionalidade objetiva. Os bispos ensinam que "a consciência é o núcleo secretíssimo e o sacrário do homem onde ele está sozinho com Deus e onde ressoa a sua voz" (GS, n. 16).

Neste sentido pode-se afirmar que:

> [...] a consciência é a capacidade de fazer resplandecer a ordem divina assim como é na alma, para que nos guie em cada decisão. Por isso, embora não possa criar a própria norma, o homem tem a responsabilidade de fazer emergir na consciência a norma que lhe foi dada: os mandamentos explícitos de Deus (HARO, 1990, p. 177).

É o próprio Concílio a afirmar que:

> [...] na intimidade da consciência o homem descobre uma lei. Ele não a dá a si mesmo. Mas a ela deve obedecer. Chamando-o sempre a amar e fazer o bem e a evitar o mal, no momento oportuno a voz desta lei lhe soa aos ouvidos do coração: faze isto evita aquilo. De fato, o homem tem uma lei escrita por Deus em seu coração. Obedecer a ela é a própria dignidade do homem que será julgado de acordo com esta lei (GS, n. 16).

Seguindo a mesma linha de pensamento pode-se dizer que:

> [...] a consciência enquanto saber pessoal não objetual tem relação com a qualidade competente ou não, da pré-decisão. A norma não é substituída pela consciência, mas ganha na consciência uma nova transparência pela liberdade. A consciência não evoca primariamente a lei, mas a consequencialidade de vida (MIETH, 1976, p. 203, *apud*, DEMMER, 2004, p. 244, nota 6).

Trata-se de uma tomada de posição, tornar-se ciente diante de si mesmo. É a partir desta realidade que:

> [...] na consciência moral o agente é completamente presente a si mesmo, coloca-se diante de si mesmo de modo definitivamente vinculante, e esta tensão não só deve vivê-la, mas também assumi-la no pensamento. [...] A consciência antes de tudo é responsável pela direção de fundo da própria história individual, referida a um projeto de vida que aplica como um filtro espiritual, no agir em cada situação (MIETH, 1976, p. 203, *apud*, DEMMER, 2004, p. 242-243).

O autor continua e afirma que "o homem não tem uma consciência, mas é consciência, no sentido e na medida na qual ele é o próprio conhecer e a própria liberdade" (MIETH, 1976, p. 203, *apud*, DEMMER, 2004, p. 244). Para Demmer,

> [...] agir em consciência significa agir em liberdade, diante da qual não se pode mais voltar atrás; quem professa a própria consciência toma distância do ambiente circunstante com todas as suas constrições. Por quanto a liberdade individual possa ser limitada, a ciência dos seus limites é precedida de uma mais fundante consciência das suas possibilidades de fundo (MIETH, 1976, p. 203, *apud*, DEMMER, 2004, p. 243).

4 A metodologia da *Amoris Laetitia*

Para se entender a metodologia que o Papa Francisco usou na elaboração da *Amoris Laetitia* é preciso entender um pouco a dinâmica da sociedade de hoje. É consenso que a época da cristandade já passou, muito embora haja quem ainda, com a ideia do saudosismo, acredita e pensa nela como forma de resolver e responder aos desafios de nosso tempo. Um exemplo dessa forma de pensar é a insistência de certo número de prelados em salvar a doutrina e salvar a Igreja a qualquer custo. Francisco convocou um Sínodo extraordinário em 2014, para preparar o Sínodo ordinário de 2015 sobre a família. E na elaboração da Exortação Apostólica pós-sinodal *Amoris Laetitia* serviu-se de grande parte do conteúdo que emergiu na *Relatio Synodi* 2014 (Sínodo extraordinário) e na *Relaltio finalis* 2015 (Sínodo ordinário). Essa forma de conduzir o governo da Igreja mostra que Francisco valoriza muito a sinodalidade, e tem como característica forte levar em conta a pluralidade de compreensões da própria Igreja nas suas mais variadas realidades.

Um outro dado a ter presente na visão de Francisco é o fato de que ele vive uma eclesiologia como 'Igreja em saída'. Isso significa nas próprias palavras do Papa que "a Igreja é serva da missão. Não é a Igreja que faz a missão, mas é a missão que faz a Igreja. Por isso, a missão não é o instrumento, mas é o ponto de partida e o fim" (FRANCESCO, 03/12/2015, p. 8). Essa Igreja que nasce da missão é chamada a uma mudança no seu jeito de ser e de fazer pastoral. Para tanto "então, falar de conversão pastoral significa antes de tudo referir-se a este ligame intrínseco que existe entre a pastoral da Igreja, como exercício da proximidade materna da própria Igreja e a misericórdia. Nos convertermos à misericórdia de Deus e a uma pastoral plena desta misericórdia" (TORCIVIA, 2016, p. 17). O Papa argentino, quando esteve em Aparecida insistiu que:

> [...] sobre a conversão pastoral gostaria de recordar que 'pastoral' não é outra coisa senão o exercício da maternidade da Igreja. Essa gera, aleita, faz crescer, corrige, alimenta, conduz pela mão. Serve, portanto, uma Igreja capaz de redescobrir as vísceras maternas da misericórdia. Sem a misericórdia, hoje existe pouco a ser feito para inserir-se em um mundo de 'feridos', que tem necessidade de compreensão, de perdão e de amor (FRANCESCO, 2015, p. 467).

5 A lógica da misericórdia e do amor supera a lei

Nesse sentido, há um grande avanço na direção da misericórdia e da benignidade pastoral. É preciso lembrar que houve quatro cardeais que contestaram o Papa em relação à teologia da *Amoris Laetitia*. Além disso houve uma "carta aberta assinada por 45 teólogos indignados com a exortação apostólica *Amoris Laetitia*, em que Francisco põe em questão a aplicação fria de regras milenares da Igreja Católica" (MO SUNG, 2017, p. 6). Por isso, com esta exortação "temos, não só um documento 'novo', mas temos também essa longa história recente, temos um acurado caminho sinodal, temos uma viva exigência de conversão pastoral, temos uma vigorosa retomada conciliar" (GRILLO, 2016, p. 17). Pela exortação pós-sinodal sai-se da lógica de um documento sobre o matrimônio ou a família, para entrar no campo pastoral e moral da realidade do amor. O desafio é o de superar a questão que bom número de pessoas quer, isto é, salvar a lei e a doutrina a qualquer custo. Na verdade, "o Papa não está jogando fora a lei, mas a vida concreta, a dignidade e o desejo da pessoa de seguir Jesus é mais importante, portanto nós relativizamos a lei. O princípio da misericórdia e o do amor devem prevalecer" (MO SUNG, 2017, p. 7). E nessa linha de pensamento é preciso levar em conta que "mesmo na diversidade dos seus registros, o anúncio do primado da misericórdia e

a insuficiência de uma lógica 'objetiva' – mesmo justamente defendida na sua necessidade – aparece como o 'baixo contínuo" do documento (GRILLO, 2016, p. 20).

Francisco tem uma posição muito clara da benignidade pastoral diante das situações que não correspondem ao ideal cristão do matrimônio. Ele afirma que:

> [...] o Sínodo referiu-se a diferentes situações de fragilidade ou imperfeição. A este respeito, quero lembrar aqui uma coisa que pretendi propor, com clareza a toda a Igreja para não nos equivocarmos no caminho: 'Duas lógicas percorrem toda a história da Igreja: Marginalizar e reintegrar. [...] O caminho da Igreja é o de não condenar eternamente ninguém; derramar a misericórdia de Deus sobre todas as pessoas que a pedem com coração sincero [...]. Porque a caridade verdadeira é sempre imerecida, incondicional e gratuita'. Por isso, 'é preciso evitar juízos que não levam em consideração a complexidade das diversas situações e, é necessário prestar atenção ao modo como as pessoas vivem e sofrem par causa de sua condição (AL, n. 296).

Portanto, "só a escolha da reintegração, de fato, é a que mostra o caminho de Jesus: a misericórdia" (TORCIVIA, 2016, p. 19). Certamente seria uma "grave contradição para a Igreja que colocou a misericórdia no centro de sua vida e da sua reflexão teológica, marginalizar ou mais grave ainda, excluir para sempre um de seus membros. E não se trata de bondade. Trata-se ao invés de obediência ao Evangelho e à lógica da misericórdia de Deus" (TORCIVIA, 2016, p. 20). É essa a posição do teólogo coreano ao explicar que o Papa vai na

> [...] direção de que o importante da mensagem cristã é que Deus salva pela misericórdia e que nós devemos ser testemunhos do amor misericordioso de Deus. Se a vida concreta das pessoas, não por vontade própria, mas por circunstâncias, levar a uma condição de romper o limite da lei estabelecido pela Igreja Católica e não for possível resolver isso, vamos ser misericordiosos e vamos assumir e readmitir (MO SUNG, p. 7).

É claro que o Papa não nega a indissolubilidade do matrimônio, mas o seu olhar é o do teólogo pastor e o do pastor teólogo que é o pastor das 100 ovelhas, como foi Jesus. É a partir desta ótica do Papa, de servir-se de diversas visões e tradições que se devem ler e compreender as respostas apresentadas aos desafios que vivem grande número de famílias de nosso tempo. É preciso ter presente que essa visão tem origem em um contesto em que:

> [...] a presença sobre um mesmo território de tradições éticas ou religiosas diversas aceleram o fenômeno da diversidade. Mais em profundidade, a ideia, amplamente condividida, segundo a qual, a tolerância do pluralismo é um valor infinitamente precioso – porque fonte de coabitação pacífica de modo bem mais eficaz do que a imposição de uma religião ou de um Estado de unanimidade ideológica e ética –

> constitui o dado de base de cada vida humana possível, nas nossas sociedades (VALADIER, p. 33).

Nesta mesma direção, um grande moralista italiano, especialista em consciência, afirma que:

> [...] é possível compreender a pluralidade de interpretações presentes numa mesma comunidade cristã. Em todas essas visões há elementos fundamentais comuns, vindos das perspectivas da fé; são, porém, articulados e desenvolvidos conforme as diferentes instâncias antropológicas e éticas, próprias de cada autor (MAJORANO, p. 17).

6 O respeito à consciência e o repensamento doutrinal e pastoral

Um elemento chave que Francisco destaca em sua exortação apostólica é a consciência dos fieis. Ele explica que:

> [...] também nos custa deixar espaço à consciência dos fieis, que muitas vezes respondem da melhor forma que podem ao Evangelho no meio dos seus limites e são capazes de realizar o seu próprio discernimento perante situações em que se rompem todos os esquemas. Somos chamados a formar as consciências, não a pretender substituí-las (AL, n. 37).

É importante destacar que tanto no início quanto no final do documento há um empenho em recolocar a relação com a Tradição. Existem dois critérios que modificam radicalmente o estilo pastoral e teológico do mesmo. Um primeiro princípio afirma a superioridade do tempo sobre o espaço, e isso leva a redimensionar as pretensões do magistério e legitima a coexistência de interpretações diferentes (AL, n. 3).

O segundo princípio é "a superação de uma leitura muito rígida e injusta da 'objetividade do pecado' como insuperável obstáculo à comunhão eclesial e sacramental" (GRILLO, 2016, p. 21). Neste sentido Francisco afirma que "por causa dos condicionalismos ou fatores atenuantes, é possível que uma pessoa, no meio de uma situação objetiva de pecado -, possa viver em graça de Deus, possa amar e possa também crescer na vida da graça e caridade, recebendo para isso a ajuda da Igreja" (AL, n. 305). O autor italiano, acima citado, referindo-se a este número da *Amoris Laetitia* afirma que essa visão abre caminhos que "tornam possível o acesso da 'pastoral ordinária' a uma lógica oficialmente diferenciada. A 'complicação' desta passagem é proporcional à indiferença com a qual, até agora, foi considerada e praticada, ao menos em linha geral" (GRILLO, 2016, p.22), pela Igreja.

O capítulo oito da exortação tem palavras bem precisas no seu título: acompanhar, discernir e integrar a fragilidade. Na verdade, trata-se de um programa pastoral novo e ousado que desafia a criatividade pastoral da Igreja, em buscar caminhos de inclusão de seus filhos fragilizados. Francisco afirma, referindo-se a esse capítulo, "deter-me-ei em um convite à misericórdia e ao discernimento pastoral perante situações que não correspondem plenamente ao que o Senhor nos propõe" (AL, n. 6). Ora, nessa perspectiva, "o princípio de misericórdia como 'arquitrave do edifício eclesial' determina a necessidade de repensar estruturalmente a relação entre doutrina e pastoral" (GRILLO, 2016, p. 22). Portanto,

> [...] trata-se de 'diversas situações de fragilidade ou de imperfeição', que devem ser enfrentadas com clareza não só a partir do exame delas mesmas, mas sobretudo a partir de alguns princípios-chave que a Igreja assume no olhar para estas mesmas situações. (TORCIVIA, 2016, p. 18).

É preciso levar em conta a necessidade de

> [...] superação da 'proibição de reconciliação/comunhão' como primeira regra da relação com as situações 'irregulares', que era ainda reforçada na *Familiaris Consortio*. As palavras integração, acompanhamento e discernimento tornam-se agora – e somente agora – o caminho geral, mesmo se de forma muito genérica, de uma aproximação premurosa e misericordiosa, a cada um e a todos. A lógica do 'discernimento em foro interno' e do 'acompanhamento em um itinerário' aparecem com clareza – mesmo se de forma intencional não determinada – como novas exigências da pastoral ordinária (GRILLO, 2016, p. 22-23).

A Relatio Synodi de 2014 tem palavras belíssimas de apoio e encorajamento para com os seus filhos fragilizados. O Papa argentino reafirma a perfeição do matrimônio apresentada por Cristo, mas assume o que os bispos disseram no Sínodo Extraordinário. O Papa insiste que:

> [...] embora não cesse jamais de propor a perfeição e convidar a uma resposta mais plena a Deus, 'a Igreja deve acompanhar, com atenção e solicitude, os seus filhos mais frágeis, marcados pelo amor ferido e extraviado, dando-lhes de novo confiança e esperança, como a luz do farol de um porto ou de uma tocha acesa no meio do povo para iluminar aqueles que perderam a rota ou estão no meio da tempestade' (AL, n. 291).

A moral personalista que surgiu antes do Concílio Vaticano II e que se desenvolveu muito com o próprio Concílio valoriza muito a pessoa no seu contesto, bem como as circunstâncias onde as pessoas vivem. O autor italiano, pai de família, que participou dos dois sínodos e que escreveu muito sobre as famílias lembra que

> [...] a história pessoal e a consciência dos sujeitos se tornam relevantes para a recepção da doutrina. Antes, sem esta recepção a melhor doutrina se torna letra morta. Por isso, a consciência deve ser formada e não substituída, 'deve ser melhor envolvida na práxis da Igreja': esse princípio final, junto com o princípio de misericórdia, determina o novo horizonte de uma 'pastoral do amor' que deverá dar as formas adequadas para colher esta histórica oportunidade de renovação. A inteira 'pastoral do amor' deve ser lida à luz deste dúplice princípio: misericórdia de Deus que doa e consciência dos sujeitos que recebem, com Cristo e a Igreja como mediadores (GRILLO, 2016, p. 23).

E seguindo a mesma linha de raciocínio é mais fácil entender quando Francisco destaca a importância de levar a sério a consciência das pessoas, nestas realidades complexas. Segundo ele,

> [...] a partir do reconhecimento do peso dos condicionamentos concretos, podemos acrescentar que a consciência das pessoas deve ser melhor incorporada na práxis da Igreja em algumas situações que não realizam objetivamente a nossa concepção do matrimônio. É claro que devemos incentivar o amadurecimento duma consciência esclarecida, formada e acompanhada pelo discernimento responsável e sério do pastor, e propor uma confiança cada vez maior na graça. Mas esta consciência pode reconhecer não só que uma situação não corresponde objetivamente à proposta geral do Evangelho, mas reconhecer também, com sinceridade e honestidade, aquilo que, por agora, é a resposta generosa que se pode oferecer a Deus e descobrir com certa segurança moral que esta é a doação que o próprio Deus está pedindo no meio da complexidade concreta dos limites, embora não seja ainda plenamente o ideal objetivo. Em todo o caso, lembremo-nos que este discernimento é dinâmico e deve permanecer sempre aberto para novas etapas de crescimento e novas decisões que permitam realizar o ideal de forma mais completa (AL, n. 303).

7 Aprofundando o capítulo VIII

A partir deste ponto entrar-se-á diretamente no capítulo oito da exortação para buscar elucidar alguns elementos-chave da visão de Francisco, diante das situações de fragilidade de muitas pessoas na vivência do matrimônio. Sabe-se que muitos filhos da Igreja vivem juntos, mas por diversas circunstâncias não assumem a vivência do sacramento do matrimônio ou por que não querem, ou por estarem objetivamente impedidos para tal. Francisco cita João Paulo II, quando este na exortação *Familiaris Consortio* propunha a "lei da gradualidade", na consciência de que:

> [...] o ser humano 'conhece, ama e cumpre o bem moral, segundo diversas etapas de crescimento'. Não é uma 'gradualidade da lei', mas uma gradualidade no exercício prudencial dos atos livres em sujeitos que não estão em condições de compreender, apreciar ou praticar plenamente as exigências objetivas da lei. Com efeito, também a lei é dom de Deus, que indica o caminho; um dom para todos sem exceção, que se pode viver com a força da graça, embora cada ser humano 'avance gradualmente

> com a progressiva integração dos dons de Deus e das exigências do seu amor definitivo e absoluto em toda a vida pessoal e social' (AL, n. 295).

O Papa, com seu olhar de misericórdia, convida a integrar todos, ajudando a cada um a participar e a sentir-se inserido na comunidade eclesial. Segundo ele, "Ninguém pode ser condenado para sempre, porque esta não é a lógica do Evangelho! Não me refiro só aos divorciados que vivem numa nova união, mas a todos seja qual for a situação em que se encontrem" (AL, n. 297). Para justificar esta afirmação, no número anterior, o pontífice insiste recordando algo que já havia proposto com clareza a toda a Igreja para que não haja equívoco. Ele afirma:

> 'Duas lógicas percorrem toda a história da Igreja: marginalizar e reintegrar. [...] O caminho da Igreja, desde o Concílio de Jerusalém em diante, é sempre o de Jesus: o caminho da misericórdia e da integração. [...] O caminho da Igreja é o de não condenar eternamente ninguém' (AL, n. 296).

Francisco também se refere aos casos em que alguém possa querer impor sua situação de pecado objetivo, como se isso fosse correto. Ele explica como os pastores devem lidar com tais situações. Seguindo sua linha de pensamento afirma que:

> Quanto ao modo de tratar as várias situações chamadas «irregulares», os Padres sinodais chegaram a um consenso geral que eu sustento: 'Na abordagem pastoral das pessoas que contraíram matrimónio civil, que são divorciadas novamente casadas, ou que simplesmente convivem, compete à Igreja revelar-lhes a pedagogia divina da graça nas suas vidas e ajudá-las a alcançar a plenitude do desígnio que Deus tem para elas', sempre possível com a força do Espírito Santo (AL, n. 297).

Na sequência, Francisco realça a importância de ter em conta as diferentes situações em que se encontram os divorciados que vivem em uma nova união. Convida a que não se catalogue ou se fique em afirmações demasiado rígidas. Ele destaca que é preciso ter em vista a consciência das pessoas, levando-se em conta os que foram injustamente abandonados, ou os que em consciência tem certeza que seu casamento fracassado nunca foi válido. Além do mais, explica que realidade diferente, no discernimento pastoral, é levar em conta os que não se esforçaram para manter seu casamento. Seguindo a lógica da integração e servindo-se dos padres sinodais Francisco esclarece que para os divorciados recasados

> A lógica da integração é a chave do seu acompanhamento pastoral, para saberem que não só pertencem ao Corpo de Cristo que é a Igreja, mas podem também ter

> disso mesmo uma experiência feliz e fecunda. São batizados, são irmãos e irmãs, o Espírito Santo derrama neles dons e carismas para o bem de todos. A sua participação pode exprimir-se em diferentes serviços eclesiais, sendo necessário, por isso, discernir quais das diferentes formas de exclusão atualmente praticadas em âmbito litúrgico, pastoral, educativo e institucional possam ser superadas (AL, n. 299).

No número 300 Francisco se refere ao dever dos sacerdotes de acompanhar as pessoas interessadas no caminho do discernimento de suas situações, em conformidade com o que a Igreja ensina. E segundo ele "neste processo, será útil fazer um exame de consciência, através de momentos de reflexão e arrependimento" (AL, n. 300). Também é importante que a pessoa veja o que aconteceu com a família que foi abandonada. E Francisco afirma que:

> [...] trata-se dum itinerário de acompanhamento e discernimento que 'orienta estes fiéis na tomada de consciência da sua situação diante de Deus. O diálogo com o sacerdote, no foro interno, concorre para a formação dum juízo correto sobre aquilo que dificulta a possibilidade duma participação mais plena na vida da Igreja e sobre os passos que a podem favorecer e fazer crescer (AL, n. 300).

8 As circunstâncias atenuantes

Na sequência, o pontífice apresenta as circunstâncias atenuantes na tomada de decisões diante das situações 'irregulares' para que não se pense que se pretende diminuir as exigências do Evangelho. Ele afirma que

> A Igreja possui uma sólida reflexão sobre os condicionamentos e as circunstâncias atenuantes. Por isso, já não é possível dizer que todos os que estão numa situação chamada «irregular» vivem em estado de pecado mortal, privados da graça santificante. Os limites não dependem simplesmente dum eventual desconhecimento da norma. Uma pessoa, mesmo conhecendo bem a norma, pode ter grande dificuldade em compreender 'os valores inerentes à norma' ou pode encontrar-se em condições concretas que não lhe permitem agir de maneira diferente e tomar outras decisões sem uma nova culpa. Como bem se expressaram os Padres sinodais, 'pode haver fatores que limitam a capacidade de decisão' (AL, n. 301).

Portanto, na *Amoris Laetitia*, há uma novidade claramente explícita, isto é, aparece "uma compreensão nova e uma perspectiva que nos liberta de uma concepção 'somente pedagógica' da lei. O texto do Papa Francisco, de fato exercita a autoridade, com plena consciência e com grande equilíbrio, intervindo sobre a interpretação da Tradição" (GRILLO, 2016, p. 41). Nesta clareza de explicitar as circunstâncias atenuantes, Francisco cita também o Catecismo da Igreja, onde está escrito que "a imputabilidade e responsabilidade de um ato

podem ser diminuídos, e até anulados, pela ignorância, a inadvertência, o medo, os hábitos, as afeições desordenadas e outros fatores psíquicos ou sociais" (CIgrC, n. 1735). E o Papa continua, dizendo que o Catecismo "noutro parágrafo, refere-se novamente às circunstâncias que atenuam a responsabilidade moral, nomeadamente 'a imaturidade afetiva, a força de hábitos contraídos, o estado de angústia e outros fatores psíquicos ou sociais' (AL, n. 302).

9 A relação entre a norma e o discernimento

No número 304, a partir do qual fala das normas e o discernimento, Francisco cita Santo Tomás quando o mesmo afirma que quanto mais se abordam os casos particulares, mais aumenta a indeterminação. E segue, destacando que "por causa dos condicionalismos ou dos fatores atenuantes, é possível que uma pessoa, no meio duma situação objetiva de pecado – mas subjetivamente não seja culpável ou não o seja plenamente –, possa viver em graça de Deus, possa amar e possa também crescer na vida de graça e de caridade, recebendo para isso a ajuda da Igreja" (AL, n. 305). E aqui o Papa cita a nota 351, e nesta nota afirma que "em certos casos, poderia haver também a ajuda dos sacramentos". E na mesma nota o Pontífice cita a *Evangelium gaudium*. Nesta exortação afirma que a Igreja é chamada a ser a casa aberta do Pai, ser a casa das portas abertas. Ele lembra que:

> [...] há outras portas que não se devem fechar: todos podem participar, de alguma forma, da vida eclesial, todos podem fazer parte da comunidade, e nem sequer as portas dos sacramentos se deveriam fechar por uma razão qualquer. Isto vale, sobretudo, quando se trata daquele sacramento que é a 'porta': o batismo. A eucaristia, embora constitua a plenitude da vida sacramental, não é um prêmio para os perfeitos, mas um remédio generoso e um alimento para os fracos. Essas convicções têm também consequências pastorais que somos chamados a considerar com prudência e audácia (EG, n. 47).

O Papa conclui esta parte relembrando uma regra bíblica geral quando afirma que "em toda e qualquer circunstância, perante quem tenha dificuldade em viver plenamente a lei de Deus, deve ressoar o convite a percorrer a *via caritatis*. A caridade fraterna é a primeira lei dos cristãos (cf. *Jo* 15, 12; *Gal* 5, 14). Não esqueçamos a promessa feita na Sagrada Escritura: 'Acima de tudo, mantende entre vós uma intensa caridade, porque o amor cobre a multidão de pecados' (*1 Pd* 4, 8)" (AL, n. 306).

10 A misericórdia pastoral como lógica

A partir do número 307, Francisco propõe a lógica da misericórdia pastoral. No entanto, ele insiste que:

> [...] para evitar qualquer interpretação tendenciosa, lembro que, de modo algum, deve a Igreja renunciar a propor o ideal pleno do matrimónio, o projeto de Deus em toda a sua grandeza. [...] A compreensão pelas situações excepcionais não implica jamais esconder a luz do ideal mais pleno, nem propor menos de quanto Jesus oferece ao ser humano (AL, n. 307).

Há alguns anos atrás, no início deste século XXI, um sacerdote redentorista, Leonardo Martim, irlandês de nascimento, que viveu grande parte de sua vida no Brasil, bioeticista e renomado teólogo moral, começou a desenvolver a tese do "Bem Menor". Trata-se do bem que as pessoas fragilizadas por qualquer situação podem realizar naquele momento de sua vida, diante das difíceis circunstâncias onde se encontram, isto em comparação com o bem maior, ou seja, diante do ideal que o Evangelho lhes propõe. Infelizmente esse teólogo morreu ainda muito jovem e esta visão moral desapareceu com ele. Felizmente o Papa Francisco na sua exortação apostólica *Evangelii Gaudium* introduz uma realidade teológico-moral nova, que vai na mesma direção do que pensava Leonardo Martim. Quando o Papa fala dos fatores atenuantes, aos quais o Catecismo faz menção, introduz um conceito novo, lembrando aos sacerdotes que "o confessionário não deve ser uma câmara de tortura, mas o lugar da misericórdia do Senhor que nos incentiva a praticar o bem possível" (EG, n. 44). Logo a seguir Francisco faz referência a um coração missionário, que:

> [...] nunca se fecha, nunca se refugia nas próprias seguranças, nunca opta pela rigidez autodefensiva. Sabe que ele mesmo deve crescer na compreensão do Evangelho e no discernimento das sendas do Espírito, e assim, não renuncia ao bem possível, ainda que corra o risco de sujar-se com a lama da estrada (EG, n. 45).

Fica muito clara a fala do Papa, já na sua primeira exortação apontando para uma Igreja em saída, missionária e Igreja da proximidade samaritana que não renuncia a acolher o bem possível que seus filhos fragilizados podem realizar. Essa nova visão teológico-moral de Francisco, de levar em conta a realização do bem possível, interpela a consciência dos pastores a viverem a misericórdia, que em nome do Senhor rico em misericórdia, respeita e

acolhe a consciência dos fieis fragilizados. Francisco retoma o mesmo conceito na sua exortação sobre a alegria do amor. Ele insiste dizendo que :

> [...] da nossa consciência do peso das circunstâncias atenuantes – psicológicas, históricas e mesmo biológicas – conclui-se que, 'sem diminuir o valor do ideal evangélico, é preciso acompanhar, com misericórdia e paciência, as possíveis etapas de crescimento das pessoas, que se vão construindo dia após dia', dando lugar à 'misericórdia do Senhor que nos incentiva a praticar o bem possível'. Compreendo aqueles que preferem uma pastoral mais rígida, que não dê lugar a confusão alguma; mas creio sinceramente que Jesus Cristo quer uma Igreja atenta ao bem que o Espírito derrama no meio da fragilidade: uma Mãe que, ao mesmo tempo que expressa claramente a sua doutrina objetiva, 'não renuncia ao bem possível' (AL, n. 308).

11 Apelo à Teologia Moral

No número 311 Francisco faz um insistente convite a que o ensino da teologia moral não deixe de assumir estas considerações que devem levar em conta o amor incondicional de Deus. Segundo ele pomos tantas condições à misericórdia que a esvaziamos do seu sentido concreto e do seu real significado. E para o Papa, essa realidade da misericórdia

> [...] fornece-nos um quadro e um clima que nos impedem de desenvolver uma moral fria de escritório quando nos ocupamos dos temas mais delicados, situando-nos, antes, no contexto dum discernimento pastoral cheio de amor misericordioso, que sempre se inclina para compreender, perdoar, acompanhar, esperar e sobretudo integrar. Esta é a lógica que deve prevalecer na Igreja, para 'fazer a experiência de abrir o coração àqueles que vivem nas mais variadas periferias existenciais'. Convido os fiéis, que vivem situações complexas, a aproximar-se com confiança para falar com os seus pastores ou com leigos que vivem entregues ao Senhor. Nem sempre encontrarão neles uma confirmação das próprias ideias ou desejos, mas seguramente receberão uma luz que lhes permita compreender melhor o que está acontecendo e, poderão descobrir um caminho de amadurecimento pessoal. E convido os pastores a escutar, com carinho e serenidade, com o desejo sincero de entrar no coração do drama das pessoas e compreender o seu ponto de vista, para ajudá-las a viver melhor e reconhecer o seu lugar na Igreja (AL, n. 312).

Essa de fato, será a "Igreja em saída", missionária, misericordiosa, Igreja da proximidade samaritana, que acompanha, discerne, respeita a consciência e integra tantos irmãos e irmãs fragilizados e caídos à beira do caminho.

Conclusão

Ao concluir-se esse pequeno artigo, pode-se dizer que diante do fenômeno das mudanças gigantescas que vive a sociedade atual, a humanidade é atingida diretamente, e a família se ressente violentamente das mesmas. Diante dessa realidade, Francisco, pelo fato de ser o Papa da "alegria do evangelho" e da "alegria do amor", apresenta para a Igreja o desafio de um olhar missionário, de misericórdia e de proximidade para com as famílias.

E seu olhar de amor misericordioso é o do pastor das cem ovelhas, assim como foi Jesus, interpela ousada e audaciosamente os filhos da Igreja para que recuperem a família como um caminho a ser construído no tempo levando em conta a lei da gradualidade. Esse artigo deu destaque ao que Francisco apresenta no capítulo VIII, onde são tratadas as questões da fragilidade que vivem tantos filhos da Igreja. Ele propõe um caminho de acompanhar, discernir e integrar a fragilidade.

Fica clara a proposta de Francisco convidando os agentes da Igreja a fazerem um caminho novo, com uma nova visão da doutrina e uma nova visão pastoral que busca a salvação dos filhos da Igreja. Na verdade Francisco contesta os que estão empenhados em salvar a doutrina, ele quer salvar as pessoas a partir da misericórdia, "'porque a caridade verdadeira é sempre imerecida, incondicional e gratuita'" (AL, n. 296). Ele convida à vivência de uma Igreja aberta, misericordiosa, onde a consciência dos fieis seja um elemento chave no discernimento dos passos a serem dados nas situações ditas irregulares. O Papa apresenta perspectivas, mas não dá receitas, deixa as questões em aberto e interpela a que se busquem as saídas e apresenta alguns remédios, especialmente a inclusão na comunidade, e em alguns momentos e em certos casos a ajuda dos sacramentos.

Após ler e estudar de forma mais profunda essa exortação, nasce espontânea uma pergunta fundamental: estará a Igreja, em seus filhos que orientam as consciências, disposta a empreender esse novo caminho doutrinal e pastoral que tem como objetivo primeiro a salvação de seu filhos, e não a salvação da doutrina? O tempo dirá quantos dos filhos da Igreja estão dispostos a caminhar com esse Papa da Igreja do amor e da misericórdia e da alegria do amor vivido na família, mesmo por que ele disse "recordando que o tempo é superior ao espaço" AL, n. 3).

Referências

BENTO XVI, Papa. **Carta encíclica Deus Caritas Est**. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 2006.

BLANK, Christiane. **Construir o matrimônio na Pós-modernidade**, Novas estratégias construtivas e interativas para a convivência matrimonial. São Paulo: Paulus, 2006.

CATECISMO da Igreja Catolica. 6. ed. São Paulo: Vozes, Paulinas, Loyola e Ave-Maria, 1993.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II, 1962-1965. *Gaudium et Spes***.** In: VIER, Frederico (Coord.). **Compêndio do Vaticano II:** constituições, decretos, declarações. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 1968.

DE HARO, Ramón Garcia. **Legge, coscienza e libertá**. Milano: Edizioni Ares, 1990.

DEMMER, klaus. **Fondamenti di ética teológica**. Assisi: Cittadella Editrice, 2004.

FRANCESCO, Papa**. Decifrare la fuga di tanti fratelli**. In Regno Documenti, LVII (2013/15), p. 463-468.

_____. **Discorso all'Assemblea Plenaria di Propaganda Fide**. del 03/12/2015, In: "L'Osservatore Romano" del 04/12/2015, p. 8.

FRANCISCO, Papa. **Exortação apostólica Evangelii Gudium**. São Paulo: Paulus e Loyola, 2013.

_____. **Exortação apostólica pós-sinodal Amoris Laetitia**. São Paulo: Paulus, 2016.

GRILLO, Andrea. **Le cose nuove di "Amoris Laetitia**, come papa Francesco traduce il sentire cattolico". Assisi: Cittadella Editrice, 2016.

JOÃO PAULO II, Papa. **Carta encíclica Redemptor Hominis**. São Paulo: Paulinas, 1979.

MAJORANO, Sabatino. **A Cosciência, uma visão cristã**. Aparecida-SP: Santuário, 2000.

MILLEN, Maria Inês de Castro. **Os Acordes de uma sinfonia**, a moral do diálogo de Bernhard Häring. Juiz de Fora: Esdeva Empresa Gráfica, 2005.

MO SUNG. Eucaristia não é prêmio para que cumpriu a lei. (entrevista). **Revista Cidade Nova LIX**, n. 4 abril (3027), p. 6-8.

MORO, Celito. **A Formação presbiteral em comunhão para a comunhão**, perspectivas para as casas de formação sacerdotal. Aparecida-SP: Santuário, 1997.

PAULO VI, Papa. **Carta encíclica Humanae Vitae**. 3. ed. São Paulo: Paulinas, 1968.

_____. **Carta encíclica Ecclesiam Suam**. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 1964.

TORCIVIA , Carmelo. **Criteri Per uma lettura pastorale del capitolo ottavo di *Amoris Laetitia***. Torino: Editrice Elledici, 2016.

VALADIER, Paul. **Elogio dela coscienza**. Torino: Societá Editrice Internazionale,1995.

VIDAL, Marciano. **O Matrimônio, entre o ideal cristão e a fragilidade humana**. Aparecida-SP: Santuário, 2007.

Recebido em: abr.2017

Aceito em: jun. 2017